

REGULARIZE-MT

A Lei nº10.993/2019 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de novembro de 2019, altera a Lei nº10.579/2017 e das outras providências.

O que é Regularize-MT?

Programa Regularize-MT, que é um programa de recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso, atende os devedores da Sema, Detran, Procon, Indea e Ager. A renegociação de dívidas não tributárias com órgãos estaduais pode ser feita com descontos de até 75% para o pagamento à vista. Os contribuintes também podem parcelar em até 60 vezes e com descontos de 15%.

Qual o prazo de vigência?

30 de dezembro de 2019.

O que mudou?

Temos 2 grandes mudanças com a nova lei, que são:

Primeira: inclusão dos débitos ocorridos até **31 de dezembro de 2016**.

Segunda: mais uma opção de desconto com parcelamento - 70% de desconto para pagamento em 4 parcelas.

Como aderir ao Regularize-MT?

No caso dos débitos do Regularize não inseridos em dívida ativa, a renegociação deve ser feita no órgão que deu origem a ele.

Em caso de débitos inscritos em dívida ativa, o produtor deve comparecer na Procuradoria Geral do Estado (PGE).

MAIS INFORMAÇÕES:

THIAGO DE MORAES

Analista de Assuntos Tributários

65 3928-4461

tributario@famato.org.br

